

PORTARIA COREN-AL Nº. 132/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Resolve:

- **Art. 1º -** Designar o conselheiro **Esvaldo dos Santos Silva** tesoureiro do Coren/AL para Ministrar palestra sobre Código de Ética e Legislação para o Exercício da Enfermagem no Hospital do Coração Alagoano localizado no município de Maceió/AL e no Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão HOSPIGAF localizado no município de Rio Largo/AL no dia 09 de maio de 2023.
- **Art. 2º** O profissional designado no artigo 1º, fará jus ao recebimento de auxílio representação, com transporte próprio, devido seu domicilio ser no município de Maceió/AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023.
 - Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 08 de maio de 2023.

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF Presidente Paulo Jorge Torres Guimarães Silva COREN-AL Nº 205404-ENF Secretário